



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº GCG/400/2025-CG

Cabedelo - PB, 13 de novembro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR os candidatos **HABILITADOS**, abaixo referenciados, que passam à condição de **CLASSIFICADOS**, conforme a ordem de classificação do certame para realizarem a **PRÉ-MATRÍCULA** na **2ª TURMA** em razão de **VAGAS REMANESCENTES**, dentro do quantitativo estabelecido para a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, de acordo com o **Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, em conformidade com o **subitem 18.3.1.1**, consoante informações contidas no **ATO Nº 385 - CCCFSd PM/BM-2023**, no qual publicou a **ELIMINAÇÃO** de candidatos na pré-matrícula e no **ATO Nº 380 - CCCFSd PM/BM-2023**, em razão de Eliminação de candidato na Investigação Social, devendo os convocados comparecerem no dia, horário e local adiante especificados, munidos dos documentos previstos no **subitem 18.1.2**, do referido Edital.

DIA: 17 de novembro de 2025(segunda-feira).

HORÁRIO: Das 08h00min. às 12h00min.

LOCAL: R. Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, 58101-770.

CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA

2ª TURMA (02 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	RAYANE MENDONCA DOS ANJOS	85.1	666
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	RICARDO ROBERTO RODRIGUES DA PAZ	85	668

CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	LEANDRO FERNANDES DA SILVA (SUB JUDICE)	85.1	663



Assinado com senha por [CPM47487] [SENHA] SERGIO FONSECA DE SOUZA em 14/11/2025 - 08:50hs.
Documento Nº: 9409582.78080422-2177 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9409582.78080422-2177>



CPMOFN202592569A

CPR I - AMPLA CONCORRÊNCIA

2ª TURMA (01 VAGA)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOHNATAN BENICIO DE LIMA	85.5	336

CPR II - AMPLA CONCORRÊNCIA

2ª TURMA (03 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR II	TEÓFILO CÉSAR SOARES DA SILVA FILHO	86.5	267
2.	SD PM - (QPC) - CPR II	NARCISO PEREIRA DA SILVA NETO	86.5	269
3.	SD PM - (QPC) - CPR II	MATEUS BATISTA MUNIZ DA SILVA	86.5	270

CPR-III - AMPLA CONCORRÊNCIA

2ª TURMA (01 VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 - CFSd PM/BM2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR III	KALIEDSON VICTOR DA COSTA	83.7	181

2. RECOMENDAR aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

- 2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato "PDF" com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;
- 2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;
- 2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;
- 2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;
- 2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.
- 2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;
- 2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.
- 2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de "a" ao "i".

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos classificados, ora convocados, no Concurso para o Curso de Formação de Soldados da Polícia



Continuação da PORTARIA N.º GCG 400/2025-CG

Militar da Paraíba, desde que atendam ao que estabelecem os Itens 4 e 18.1 do Edital.

4. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

SERGIO FONSECA DE SOUZA – Cel QOEM
Comandante-Geral

